



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, a conversão em pecúnia das licenças prêmio/especial administrativamente aos servidores do Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a existência do direito à licença prêmio/especial aos servidores públicos estaduais é regulamentado na legislação catarinense, constituindo uma garantia a fruição de uma "pausa" no desempenho de suas funções regulares;

- contudo, em muitos casos, os servidores não conseguem fruir do benefício em razão de inúmeras causas, como efetivo reduzido, altas demandas temporárias, entre outros, assim, alcançando a inatividade sem conseguir fazer uso das mesmas, e ter que buscar a via judicial para a indenização do não uso do direito;

- a ausência de um mecanismo administrativo que permita a conversão das licenças em abono pecuniário obriga os servidores a buscar meios judiciais para assegurar o benefício. Essa judicialização do tema, além da duração, impõe custos financeiros aos servidores e despesas para o estado, sobrecarregando o sistema de justiça com demandas que poderiam ser resolvidas administrativamente;

- a implementação de um procedimento administrativo para a venda de licenças traria benefícios significativos. Por um lado, aumentaria a eficiência na gestão de pessoal, permitindo que mais servidores permanecessem em atividade, contribuindo diretamente para o atendimento das demandas públicas. Por outro lado, evitaria os custos associados aos processos judiciais, promovendo economia tanto para o estado.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a venda administrativa da licença prêmio/especial dos servidores do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 13/12/2024, às 08:13.

---